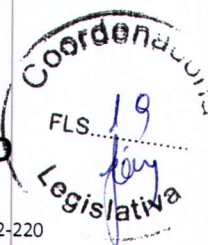




PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



PROJETO DE LEI N. 123/2018

De 19 de dezembro de 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 32.794,05 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 32.794,05 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2018, de acordo com a Lei Federal n. 4320/64, conforme segue:

18 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27.122.002.2261 - Manter as atividades Depto. Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.39.00 - 715 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 17.500,00

3.3.90.30.00 - 712 - Material de Consumo R\$ 5.700,00

Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro

01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27.122.002.2261 - Manter as atividades Depto Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

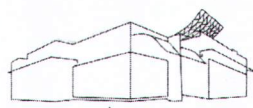
3.3.90.30.00 - 720 - Material de Consumo R\$ 4.994,05

3.3.90.39.00 - 723 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica R\$ 4.600,00

Fonte de Recursos: 077 - Recursos Livres Fecam

Total das Suplementações R\$ 32.794,05

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

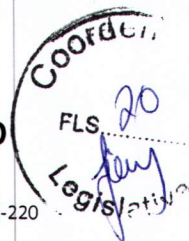
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



18 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27.122.002.2261 - Manter as atividades Depto. Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.50.41.00 - 708 - Contribuições R\$ 5.700,00

3.3.90.91.00 - 717 - Sentenças Judiciais R\$ 4.500,00

3.3.90.47.00 - 716 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 077 - Recursos Livres Fecam

03 - DEPARTAMENTO TÉCNICO

27.812.044.2262 - Manter as atividades de Iniciação Esportiva e Rendimento

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.36.00 - 727 - Outros serviços de terceiros P. Física R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro

01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

27.122.002.2261 - Manter as atividades Depto Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.32.00 - 721 - Material Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 1.000,00

3.3.90.47.00 - 724 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.072,05

3.3.90.36.00 - 722 - Outros Serviços de Terceiros P. Física R\$ 6.522,00

Fonte de Recursos: 077 - Recursos Livres Fecam

Total das reduções R\$ 32.794,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2018.


Edson Battilani
Presidente